



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

## *Gabinete Parlamentar*

Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2013.

### **Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária**

#### **Emenda Aditiva nº 01 ao projeto de lei nº566**

Acrescenta o § 4º do artigo 23 do projeto de lei nº 566/2013 – que dispõe sobre os novos parâmetros urbanísticos da cidade de Pouso Alegre, dando novas redações aos anexos 3 e 4 da lei 4872/09 – Lei de uso e ocupação de solo urbanos e da outras providências.

Autor: Braz Andrade

#### **FUNDAMENTAÇÃO:**

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.


A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

#### **CONCLUSÃO:**

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Este é meu parecer, S. M. J.

  
Wilson Tadeu Lopes  
Vereador Relator

Vota a favor, com o relator:

Presidente: Ver. Hamilton Fernandes de Magalhães

Secretário: Ver. Braz de Andrade dos Santos